



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

Resposta a Pedido de Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

1 - Ao analisar as planilhas preestabelecidas/rotas, item 3.3.2 do termos de referência, encontramos a seguinte divergência no item 24 do Lote II.

Se e o Total dos quilômetros dos Trajetos dia é de 22,47 para 210 dias, então teremos um total global de quilômetros de 4.718,70 e não 418,70, correto?

RESPOSTA: Está correto seu entendimento. O Edital foi alterado de forma a corrigir o total da quilometragem.

2 - Em análise aos trajetos preestabelecidos no subitem 3.3.2 Edital, observamos as seguintes divergências que poderão impactar nos valores estimados para o lote III, especificamente nos 41 e 42, vejamos:

Na primeira planilha (abaixo) (item 41) do lote III, do termo de referências subitem 3.3.2, informa que o quilometro dia é 30,8 para 210 dias a ser contratados, perfazendo um total de 6.468km por trajeto. Levando em consideração que são dois trajetos por dia, com a mesma distância, então multiplica-se o resultado por dois trajetos de 6.468×2 , onde o resultado do total é de 12.936,00, logo, percebe-se que, na Planilha Segunda (abaixo) que o valor estimado está sendo calculado somente para um trajeto da seguinte forma: $30,8 \times 210 = 6.468 \times R\$25,15 = R\$162.670,20$, quando deveria ser: $R\$25,15 \times 12.936,00 = R\$325.340,40$.

RESPOSTA: Está correto o entendimento da licitante. O Edital foi alterado de forma a corrigir o total da quilometragem.